

Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros

ORGÃO DELIBERATIVO

Ata nº 3

Reunião Extraordinária de 22 de janeiro de 2018

Início da Reunião: 21:21 horas

Términos da Reunião: 22:38 horas

Membros do Órgão Deliberativo que compareceram à reunião:

Presidente: Leonel António Alexandre Batista Baptista

1.º Secretário: Milene Salomé Rego dos Reis

2.º Secretário: Susana Maria Miranda Veiga Rosa

Luís Miguel de Jesus Perdigão, Fátima Margarida da Silva Santos Fonseca, Ricardo José Reis da Silva Rego, Lúvia Alexandra Mateus Vieira, Zélio Antunes, António Miguel Primor

Faltas Justificadas: 0

Faltas Não Justificadas: 0

Membros do Órgão Executivo que compareceram à reunião:

Presidente: Maria do Rosário Prazeres da Silva Bento

Secretário: Rosa Maria Ferreira Querido das Neves

Tesoureiro: Joaquim António Rosa

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, no salão Nobre da Junta de Freguesia, sita na Rua 13 de Maio n.º 1, Vila de Moita dos Ferreiros, pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único - Apreciação e aprovação da proposta relativa ao Acordo de Execução. -----

Antes da ordem de trabalho o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento a esta assembleia de um convite que recebeu por parte da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã convidando-o para uma reunião, a acontecer no dia vinte cinco de janeiro de dois mil e dezoito, tendo como objetivo a avaliação e compreensão dos regimentos das assembleias de freguesia do concelho. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

Ponto Único - Proposta nº 1/2018 - Apreciação e aprovação da proposta relativa ao Acordo de Execução. Ricardo Rego questionou, sobre este ponto, se a verba deste ano é superior em comparação com a do ano transato, pediu ainda esclarecimentos sobre a rubrica 8-administrativo, a rubrica 5-equipamentos e a cláusula 2) do ponto 3. Lúvia Vieira questionou porque é tão baixo o valor dedicado à rubrica 7-sinalização. Respondeu a Senhora Presidente do Executivo que o valor do acordo é superior ao do ano passado, tendo sido esse aumento mais expressivo na rubrica 1-conservação, contudo referiu ainda que houve uma alteração de critérios na atribuição das verbas. Sobre o valor para a rubrica administrativos, esclareceu a Senhora Presidente que este valor é 30% do valor anual do custo dos dois administrativos desta Junta. Sobre a questão do que seriam os equipamentos, explicou a Senhora Presidente que são todos os elementos de mobiliário urbano, fontanários, abrigos de passageiros. Sobre a cláusula 2) do ponto 3, clarificou a Senhora Presidente que a escola de Ribamar não é da responsabilidade do Município, daí a exclusão. Sobre o valor apontado para a rubrica 7-sinalização, disse a Senhora Presidente do Executivo que a baixa de valor se deve à alteração do critério, uma vez que este ano só é da competência da Junta a sinalização horizontal. Depois de feitos todos os esclarecimentos que se entenderam necessários, passou-se à

votação para a aprovação da proposta relativa ao Acordo de Execução, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto.-----
Às vinte e duas horas e trinta e oito minutos nada mais havendo a tratar deu o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Milene Reis que a redigi. -----

Milene Salomé Rego dos Reis
Leonel António Alexandre Baptista